Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 090/2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n° 079/2017 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A lista provisória das inscrições, nos termos estabelecidos no Edital n° 79/2017 – DRH/SEAP, de 15 de setembro de 2017, conforme relações constantes dos Anexos a seguir:

1.1. **Anexo I** - Ampla Concorrência – AC;

1.2. **Anexo II** – Pessoa com Deficiência – PCD;

1.3. **Anexo III** – Afrodescendentes – AFRO;

1.4. **Anexo IV** – Solicitações de Atendimento Especial;

1.5. **Anexo V** – Comprovação da participação como jurado.

2. O candidato que efetuou mais de uma inscrição, teve somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas, nos termos dos subitens 5.1.9. e 5.1.9.1.

3. O laudo médico **original,** dos candidatos **aprovados nas provas de conhecimentos,** necessário para a verificação quanto ao enquadramento às disposições legais vigentes como pessoa com deficiência, será solicitado após o resultado final do concurso e deverá ser encaminhado em data a ser indicada em edital específico, nos termos do subitem 3.5. do Edital n° 79/2017.

4. Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do presente edital, no horário **das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia (26/10 às 9:00h a 27/10 às16:00h).**

4.1. Para interposição de recurso previsto no item anterior, o candidato deverá acessar o site www.pucpr.br/comunidade/concursos/296604-2/ e preencher o formulário próprio disponibilizado, transmitindo-o eletronicamente.

4.2. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante verificação da data de envio eletronicamente, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

5. O recurso será analisado nos termos estabelecidos no item 10. e subitens do Edital n° 79/2017 - DRH/SEAP e, após análise, será publicado no site www.pucpr.br/comunidade/concursos/296604-2/, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso.

Curitiba, 25 de outubro de 2017.

Jorge Sampol

Diretor de Recursos Humanos.